Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 634

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 072/2023; Processo Administrativo Nº 2715/2023; Objeto: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE , informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: TMPRO COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 10.245.418/0002-01 (4.913,92), assinado em 17 de outubro de 2023, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO 009/2023

"Cria e Denomina a Galeria de Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Campina, e dá outras providências."

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte:

:

R E S O L UÇ Ã O

Art. 1º Fica criada a Galeria de Vereadores da Câmara de Vereadores de Nova Campina, como "Vereador Mauricio Lazari da Silva".

Art. 2º A Galeria de Vereadores será integrada pelos Vereadores que, em caráter efetivo, exercerem o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Nova Campina a ser fixada no Plenário "Oirazil Cardoso".

Art. 3º A Galeria será composta por fotografias, devidamente emolduradas, dispostas cronologicamente, com indicação dos nomes e da referida legislatura e/ou biênio, tendo do nome da galeria, "Vereador Mauricio Lazari da Silva" o qual deverá ser objeto de confecção com letreiro igualmente ao já exposto "Galeria de Presidente".

§1º Os quadros deverão ser padronizados na medida de 45x35cm.

§2º As fotos de cada vereador deverão ser padronizadas na medida de 6x5cm.

Art. 4º Caberá a Mesa Diretora da Câmara, por meio de seu presidente, as providências necessárias a fotografia de seu Presidente, que deverá ser colocada na galeria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias do início do biênio.

Art. 5º A Mesa tomará todas as medidas necessárias para a formalização da Galeria, devendo restaurar ou reproduzir os quadros já existentes, e providenciando a confecção daqueles necessários para sua complementação.

Art. 6º Caberá ao Diretor Administrativo, providenciar as biografias de cada presidente, e do homenageado, "Vereador Mauricio Lazari da Silva", devendo registrá-las no site oficial da Câmara, com no prazo de (sessenta) dias a contar da posse.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 19 de outubro de 2023

Aparecido José de Almeida

Vereador-Presidente

.....

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

"Concede a Comenda "Elysio Antunes de Moura da Ordem e do Mérito de Nova Campina" a Ilma. Senhora ***PREFEITA JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO"***

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Comenda "Elysio Antunes de Moura da Ordem e do Mérito de Nova Campina" a Senhora **PREFEITA JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO.**

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 19 de outubro de 2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Vereador-Presidente

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

"Concede o Título de "Cidadão Honorário de Nova Campina" ao Ilmo. Senhor ***CAPITÃO GUILHERME DERRITE"***

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Nova Campina" ao Ilmo. Senhor **CAPITÃO GUILHERME DERRITE.**

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 19 de outubro de 2023

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Vereador-Presidente

BIOGRAFIA



Resumo Profissional:

Oficial da Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), comandou o Pelotão de Rota (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar), de 2010 a 2013, e o Pelotão de Força Tática no 49º. Batalhão de Polícia Militar Metropolitano em 2013. De 2013 a 2015, contribuiu para a formação de mais de mil policiais militares no Curso de Formação de Soldados da PMESP. Prestou o concurso interno e passou a servir no Corpo de Bombeiros.

Em 2018, foi eleito Deputado Federal por São Paulo, com 119.034 votos. Desde o início da legislatura, compôs as comissões mais relevantes da casa, como a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e a Comissão de Constituição e Justiça. Em seu primeiro mandato, aprovou projetos de lei como o PLP150, que deu origem à Lei Complementar 191, para a retomada da contagem de tempo de serviço dos profissionais da segurança pública e saúde. Aprovou também o PL 6579/13, de sua relatoria, que acaba com as saídas temporárias de presos no Brasil, entre outros três projetos dos quais foi coautor. Reeleito Deputado Federal em 2022, com 239.772 votos.

Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2019-2023, para assumir o cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública, no estado de São Paulo, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Histórico Profissional:

2023 – Governo do Estado de São Paulo – Empossado Secretário da Segurança Pública

2023 – Câmara dos Deputados Federais – Empossado e licenciado do cargo de Deputado Federal

2022 – Câmara dos Deputados Federais - Reeleito Deputado Federal

2019 – Câmara dos Deputados Federais - Empossado em 01 de fevereiro de 2019 – Legislatura 2019-2023

2018 - Promovido ao posto de Capitão em agosto de 2018;

2016 - Aprovado no concurso interno para o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;

2010 - Promovido por Merecimento a 1º. Tenente PM, em 24 de maio;

2007 - Promovido por Merecimento Intelectual, a 2ª. Tenente PM, em 15 de dezembro;

2006 – Declarado aspirante a Oficial PM, em 15 de Dezembro;

2003 – Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo

Formação Acadêmica

2006 – Academia de Polícia Militar do Barro Branco - SP

Bacharel em Ciências Policiais e Segurança Pública

2019 – Universidade Cruzeiro do Sul - SP

Bacharel em Direito – Direito

2018 – Universidade Cruzeiro do Sul - SP

Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

2020 – Faculdade Damásio Educacional - SP

Pós-Graduação em Direito Constitucional

Agraciado com as seguintes medalhas

- Medalha Governador Pedro de Toledo, Sociedade Veteranos de 32
- Medalha MMDC, Sociedade Veteranos de 32 – Medalha Constitucionalista - Sociedade Veteranos de 32
- Medalha do Cinquentenário das Forças da Paz da ONU
- Medalha Duque de Caxias
- Medalha Eterno Guerreiro – APMDFESP
- Medalha do Centenário do Batalhão Tobias de Aguiar – ROTA
- Medalha do 14º. Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – 14º. BPM/M
- Medalha Heróis do Fogo – Fundabom
- Medalha do Centenário do 2º. Grupamento de Bombeiros
- Láurea de Mérito Pessoal em 1º. Grau
- Láurea de Mérito Pessoal em 2º. Grau
- Láurea de Mérito Pessoal em 3º. Grau
- Láurea de Mérito Pessoal em 4º. Grau
- Láurea de Mérito Pessoal em 5º. Grau
- Medalha Comemorativa do Centenário do 1º. Grupamento de Bombeiros
- Medalha Coronel PM Delfim Cerqueira Neves
- Medalha Comemorativa do Centenário do 3º. Grupamento de Bombeiros
- Medalha Comemorativa do Centenário do Corpo de Bombeiros de São Paulo
- Medalha Combatentes da Força Pública
- Medalha do Cinquentenário do 17º. BPMI
- Medalha do Centenário do 7º. Grupamento de Bombeiros
- Medalha Associação dos Oficiais da PMESP
- Medalha Regente Feijó
- Colar Evocativo ao Sesquicentenário da Revolução Liberal Sorocaba/SP
- Medalha do Exército Brasileiro
- Medalha Mérito Tamandaré
- Medalha Audazes Bombeiros

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**